

Revogação da retomada das sessões presenciais do Carf é negada

Sem constatar riscos sanitários, a 21ª Vara Federal do Distrito Federal negou a suspensão das sessões presenciais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) em janeiro e fevereiro deste ano.

Reprodução



Sessões de 10 a 14 de janeiro já foram suspensas nesta segunda-feira (10/1) Reprodução

O Movimento de Defesa da Advocacia (MDA) havia acionado a Justiça, alegando que advogados e julgadores poderiam ser contaminados pela Covid-19. A entidade sugeria sessões virtuais com quórum completo.

A juíza Flávia de Macêdo Nolasco, no entanto, não viu qualquer ilegalidade na [portaria](#) que traçou diretrizes de segurança sanitária para a retomada das sessões presenciais do Carf em 2022.

Segundo a magistrada, o tema da portaria é protegido pela própria discricionariedade administrativa, "sobre a qual, via de regra, não deve o Judiciário se imiscuir, sob pena de ofensa à tripartição das funções estatais".

Além disso, os riscos alegados pela autora seriam "genéricos". Nolasco destacou a ausência de documento oficial, emitido pelas autoridades públicas, que comprovasse um eventual agravamento da situação da crise de Covid-19 no DF.

Apesar da decisão, as sessões do Carf estão [suspensas](#) pelo menos durante esta semana. Isso porque conselheiros representantes da Fazenda Nacional decidiram [não participar](#) dos julgamentos do tribunal administrativo em janeiro, como forma de protesto contra a aprovação do [orçamento](#) de 2022, que cortou recursos da Receita e garantiu aumento [apenas para policiais federais](#).

Na última quarta-feira (5/1), antes do anúncio da suspensão, o MDA já havia [pedido](#) à presidente do Carf, Adriana Rêgo, que as sessões presenciais previstas para este mês não fossem retomadas, devido à adesão dos conselheiros à greve.



Clique [aqui](#) para ler a decisão
1000608-29.2022.4.01.3400

Date Created
11/01/2022